



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022, PROCESSO Nº 778/2022, HOMOLOGADO EM 18 DE JULHO DE 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2022, DATADO DE 19.07.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO E FOMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Protocolo interno nº 2297/2022 e art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, adita-se ao contrato, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	500	UN	Folder, 54 x 27cm aberto, 18x27cm fechado, 02 dobras, vinco reto, laminação frente e verso, em papel couche, 230g/m3. A arte será definida e aprovada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.	3,30	1.650,00

2. A presente despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

08.01 – 2.042 –Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município

3.3.90.32.09.00.00 – Material para Divulgação – 4880

Recurso: 01 – Recurso Livre – Administração Direta

3. Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 29 de julho de 2022.

4. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.650,00 (Mil, seiscientos e cinquenta reais).

5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, em 29 de julho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA
LTDA
CONTRATADO

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518